COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 048/2021 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 1607, de 08 de junho de 2021, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A TRANFORMAÇÃO DO TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL EM VIA URBANA, DANDO CONTINUIDADE DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA JOSÉ LARRI DE ABREU PEREIRA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 29 de junho de 2021, tendo Parecer Favorável, com Emendas inseridas.

Considerando que dará continuidade ao prolongamento da Avenida José Larri de Abreu Pereira, pois com a expansão urbana no Bairro e a construção de novas edificações que estão sendo projetadas através dos loteamentos naquela região, se faz necessário o prolongamento da Avenida.

Considerando a CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 22 de junho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições